



**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- MODO DE DISPUTA FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO**

OBJETO: Seleção de propostas destinadas ao fortalecimento e fomento ao artesanato em Minas Gerais.

PROCESSO INTERNO Nº: 470/17– ECM: 42.974.

ESCLARECIMENTO 05

ENVIADO VIA E-MAIL EM 17/01/2018 11:50

Bom dia!

Gostaria de esclarecimento a respeito do item

5.2.3. Produção de ao menos uma categoria artesanal identificada no item 5.5 deste Edital.
Dúvida: que documento comprovará as categorias trabalhadas por nossa Cooperativa, uma vez que em nosso Estatuto não consta?

No aguardo,

RESPOSTA:

O item 4.3 do termo de Referência determina que *“Os critérios estabelecidos acima deverão ser comprovados por documentos oficiais que permitam a devida checagem e comprovação dos dados apresentados, entre eles: (4.3.1) Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado ou Declaração de faturamento elaborada por contabilista; (4.3.2) Documento que comprove o número de associados da entidade (estatuto, fichas de associação assinadas, etc.); (4.3.3) Estatuto ou outro documento oficial que descreva as áreas de atuação da entidade, juntamente com fotos do acervo existente.”*

Se o Estatuto não contém o detalhamento necessário, cabe à entidade apresentar outro documento que o faça. Ressaltamos que o julgamento da documentação enviada será realizado apenas da fase de habilitação das propostas.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018


Denise Lobato de Almeida
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO